



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

EMITENTE:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	EDUARDO ALVES MUQUY
EXERCÍCIO:	2024

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Análise da Conta de Gestão da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no exercício de 2024, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Dos pontos de controle:

2. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA.

2.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa - Realização sem próprio empenho	De Dispensa — inexigibilidade.	Lei4.320/64,art 60	Verificação documental.	04 (proc)	02 (proc.)

2.2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência — despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.3	Registro por competência — multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	-	-
1.2.4	Retenção/Repassadas contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)

2.3. GESTÃO PATRIMÔNIAL.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis — registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18.	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	5 (meses)
1.3.3	Disponibilidades financeiras — depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43cc§3º,do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras)



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.3.4	Disponibilidade financeira — depósito e aplicação confirmação externa	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
-------	---	----------------	--------------------------------	-------------------------	------------	------------

2.4. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal — limite	Folha	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.10	Despesas com pessoal — limite prudencial — vedações	Folha	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.11	Despesas com pessoal — extração do limite — providências / medidas de contenção	Folha	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.13	Poder Legislativo Municipal — despesa com folha de pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.17	Despesas com pessoal — subsidíos vereadores — fixação	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.18	Despesas com pessoal — subsidíos vereadores — pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.19	Poder Legislativo Municipal — Despesas com pessoal — remuneração vereadores	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.20	Poder Legislativo Municipal — despesa total cumprimento dos percentuais definidos no caput do art. 29-A da CRFB/88	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

2.5. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA — compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadorada remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	01	01

3. ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

3.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.13	Créditos adicionais — autorização legislativa para abertura	Exercício	CRFB/88, art. 167, Inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.29	Deficit orçamentário — medidas de contenção	Exercício	LC 101/2000, art.9º.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.31	Despesa — liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 62.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)

3.2. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Contratações	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	03 (processos)	02 (processos)

4. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Considerando o exposto, não foi encontrada inconsistência, de modo que não há recomendações a serem feitas.

O resultado da análise dos pontos de controle selecionado, encontra-se no Relatório Anual das Atividades de Controle Interno — RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.

5. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Lei Orçamentaria nº. 2.114, de 28 de dezembro de 2023, do Município de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.800.000,00 (três milhões, e oitocentos mil reais) e suplementada pela Lei nº 2.135 de 06 de novembro de 2024 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ficando assim o orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES em R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, e cento e cinquenta mil reais).

5.2. GESTÃO FINANCEIRA.

Este Poder Legislativo iniciou o exercício 2024 com disponibilidades bancárias de R\$ 635.135,46 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). No decorrer de 2024, a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES repassou a esta Casa de Leis R\$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais) como duodécimo.

As despesas orçamentárias no valor de R\$ 3.207.573,19 (três milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), pagamentos extras orçamentários no valor de R\$ 1.242.801,69 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos), arrecadados extraorçamentários no valor de R\$ 1.242.403,86 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e oitenta



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

e seis centavos). Devolução de transferência recebida no valor de R\$ 1.251.101,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e um reais e noventa e um centavos).

Em 31 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES cerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 326.062,53 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.

O patrimônio do Legislativo no exercício de 2024 apresentou um saldo final de bens móveis de R\$ 793.956,30 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 780.911,96 (setecentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) e a conta de bens em estoque de R\$ 61.649,76 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), fatos estes que podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

Confrontando os bens e os compromissos desta Câmara Municipal, conjuga-se um saldo final de Patrimônio Líquido, no exercício, no valor de R\$ 1.662.495,79 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) e de Ativo Real Líquido o valor de R\$ 1.805.731,94 (um milhão,



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

oitocentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

5.4. GESTÃO FISCAL.

A sistemática utilizada para controle do gasto público reúne um conjunto de critérios expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, externados por meio de relatórios.

Passamos a analisar o relatório de gestão fiscal, demonstrativo de despesas com pessoal:

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2024 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024													STN/SICONFI
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	189.559,51	176.451,21	177.257,02	198.915,85	210.448,66	192.712,57	196.742,81	197.286,52	191.199,41	194.188,26	249.752,02	355.662,36	2.620.766,99
Pessoal Ativo	186.159,37	173.151,07	173.956,88	177.891,72	195.253,56	178.293,56	176.312,80	182.856,51	176.760,46	179.758,25	235.322,01	352.362,21	2.488.167,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	154.357,61	157.761,80	158.973,87	162.871,45	160.071,45	162.977,39	163.723,64	167.012,31	162.240,81	164.254,42	210.211,45	315.855,65	2.250.661,76
Obrigações Patronais	31.901,76	15.789,27	14.983,03	15.020,27	15.181,91	15.245,26	12.889,16	15.844,29	14.519,59	15.323,83	14.900,56	36.596,57	237.503,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	39.601,68
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	39.601,68
Pensões													
Outras desp. pessoal decor. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta													
Despesas com Pessoal não Executado Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recur.													
Pároco devidutel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de E													
Outras Despesas Constitucionais ou Legais													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	189.559,51	176.451,21	177.257,02	198.915,85	210.448,66	192.712,57	196.742,81	197.286,52	191.199,41	194.188,26	249.752,02	355.662,36	2.620.766,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)													123.113.696,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													5.531.599,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													200.000,00
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													1.636.629,20
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													118.755.468,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)													1.669.671,59
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.221
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6,80
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,70
													5,49

Com base nestes dados constata-se que o gasto com pessoal do período corresponde a 2,22% da RCL, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Apresentamos a análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:	Reais	Limite
Receita Corrente Líquida (RCL)	123.113.696,96	
Despesa com pessoal Poder Legislativo	2.415.268,63	Máx.6%
Gasto total subsídio de Vereadores	1.038.124,92	Máx.5%
Total de Duodécimo no exercício	4.150.000,00	
Subsídios de Agentes Políticos - Lei Municipal nº 1.807 de 12 de abril de 2016,		
	Subsídio	Subsídio Deputados Estaduais (Lei N°. 11.766/2022)
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 8.308,91	R\$ 33.006,39
Vereadores	R\$ 7.820,15	R\$ 33.006,39

A Lei nº 1.807/2016 fixou o subsídio do Presidente e Vereadores, respectivamente, em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), porém após esse período ocorreram as Revisões Gerais Anuais que corrigiu os subsídios nos valores apresentados no ano de 2024 através da Lei nº 2.116 de 16 de janeiro de 2024.

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

6. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. EDUARDO ALVES MUQUY, Chefe do



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Poder Legislativo do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2024, e, em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nesta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Ecoporanga/ES, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Controladora Geral ESTEFFANIA SANTOS MARCONDES

Decreto Legislativo nº 015/2025